



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 265/2025

**Solicita o reajuste salarial dos monitores do
Município de Jardim Alegre.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo viabilize o reajuste salarial dos monitores que atuam nas instituições públicas municipais.

Justificativa: Os monitores desempenham papel fundamental no apoio pedagógico, na segurança, na organização e no acompanhamento dos alunos, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e o bom funcionamento das unidades escolares. Entretanto, o salário atualmente recebido pela categoria não reflete a responsabilidade e a carga de trabalho atribuída, tornando necessária a revisão da remuneração para assegurar reconhecimento profissional, valorização da categoria e condições dignas de trabalho. O reajuste salarial é medida justa, necessária e alinhada aos princípios da administração pública, fortalecendo a educação municipal e garantindo maior motivação aos servidores.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora